



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Ano: 3

Edição: 497

Páginas: 26

5 de março de 2015

## Índice do diário

### Atos Oficiais

- Decreto - N° 068/2015
- Decreto - N° 069/2015
- Decreto - N° 070/2015
- Decreto - N° 071/2015
- Decreto - N° 072/2015
- Decreto - N° 073/2015
- Decreto - N° 075/2015
- Edital - N° 001/2015 - SECJU

### Contas Públicas

- Contratos - CONTRATOS
- Contratos - N° 227/2015 - TORNA-SE SEM EFEITO
- Termo Aditivo - 8° AD. CONT. N° 152/2012
- Termo Aditivo - 2° AD. CONT. N° 355/2013

### Licitações

- Registro de Preços - N° 153/2015
- Dispensa - DISPENSAS



<http://www.doem.org.br/ba/juazeiro>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página 1

5 de março de 2015

## ATOS OFICIAIS

### DECRETO

#### DECRETO N° 068/2015

Exonera o servidor municipal, IVO NUNES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.330, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor municipal, **IVO NUNES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 03.846.037 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 388.427.345-00, do cargo em comissão de Gerente, Simbologia DAS-6, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**

Procurador-Geral do Município

#### DECRETO N° 069/2015

Exonera o servidor municipal, DUILIO VIANA VARGAS, do cargo em comissão de Gerente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.330, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor municipal, **DUILIO VIANA VARGAS**, portador da cédula de identidade nº 05.981.045-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 922.969.635-87, do cargo em comissão de Gerente, Simbologia DAS-6, vinculado à Secretaria de

Desenvolvimento e Igualdade Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**

Procurador-Geral do Município

#### DECRETO N° 070/2015

Exonera o servidor municipal, SAMUEL BEZERRA MORAIS, do cargo em comissão de Superintendente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.330, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor municipal, **SAMUEL BEZERRA MORAIS**, portador da cédula de identidade nº 12.722.675-39 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 729.372.204-44, do cargo em comissão de Superintendente, Simbologia DAS-3, vinculado à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**

Procurador-Geral do Município

#### DECRETO N° 071/2015

Exonera a servidora municipal, MARIA ELISA PIRES PAIVA, do cargo em comissão de Superintendente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.330, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que esses cargos e funções são de admissão *ad nutum*,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora municipal, **MARIA ELISA PIRES PAIVA**, portadora da cédula de identidade nº



02.479.644-17 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 180.069.905-06, do cargo em comissão de Superintendente, Simbologia DAS-3, vinculado à Secretaria de Planejamento e Aceleração do Crescimento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO N° 072/2015**

Nomeia o Sr. IVO NUNES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Gerente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.009, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **IVO NUNES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 03.846.037 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 388.427.345-00, para o cargo em comissão de Gerente, Simbologia DAS-6, vinculado à Secretaria de Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO N° 073/2015**

Nomeia o Sr. DUÍLIO VIANA VARGAS, para o cargo em comissão de Gerente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.009, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **DUÍLIO VIANA VARGAS**, portador da cédula de identidade nº 05.981.045-93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 922.969.635-87, para o cargo em comissão de Gerente, Simbologia DAS-6, vinculado à

Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral do Município

**DECRETO N° 075/2015**

Nomeia a Sra. MARIA ELISA PIRES PAIVA, para o cargo em comissão de Superintendente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.009, de 04 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Juazeiro;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções gratificadas previstas em lei são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sra. **MARIA ELISA PIRES PAIVA**, portadora da cédula de identidade nº 02.479.644-17 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 180.069.905-06, para o cargo em comissão de Superintendente, Simbologia DAS-3, vinculado à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 05 de março de 2015.

**Isaac Cavalcante de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Eduardo José Fernandes dos Santos**  
Procurador-Geral do Município



# Edital

Nº 001/2015 - SECJU



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCURSO ESPETÁCULOS SACROS 2015 EDITAL SECJU Nº 001/2015

O MUNICIPIO DE JUAZEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – SECJU, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Concurso Público cujo objetivo é a seleção de espetáculos denominados "Via Sacra", a serem apresentados no Município de Juazeiro/BA, sede e interior. Os projetos selecionados serão premiados em dinheiro nas condições e exigências estabelecidas no presente Instrumento.

O presente Concurso está em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e alterações posteriores e **Lei Complementar 123/06**, bem como **Lei Municipal 1.621/2001 e a Lei municipal 2.072/2009** – que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação aos vencedores nos eventos culturais, estando, outrossim, em consonância com as finalidades estabelecidas para a Secretaria de Cultura e Juventude – SECJU, em especial: a) formular e supervisionar a execução da política municipal de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos; e b) incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a produção, a circulação, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento de pessoal em sua área de atuação.

#### 1- DO OBJETO – REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS - 2015

1.1 - A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude – SECJU de Juazeiro Bahia torna pública a abertura do Edital de Chamada Pública para realização de Espetáculos Sacros na sede e no interior do Município de Juazeiro/BA, no período de **01 a 05 de abril de 2015**.

1.2 - O Concurso premiará **04 (quatro)** projetos a serem executados na sede e no interior do Município de Juazeiro/BA.

1.3 - Serão selecionados **04 (quatro)** projetos/propostas, que receberão premiação financeira no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada**. O total de recurso previsto para o objeto é de **R\$ 24.000,00 (vinte mil reais)**.

Rua Carmélia Dutra (orla I), 638, Centro - Juazeiro Bahia



<http://www.doem.org.br/ba/juazeiro>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 – Poderão participar deste concurso projetos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, atuantes na área de produção cultural há pelo menos 01 (um) ano, residentes ou sediadas no município de Juazeiro/BA, e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais previstas em Lei.

2.3 - É vedada a inscrição de:

- a) Servidores do município de Juazeiro/BA e membros da Comissão de Seleção, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- b) Pessoa jurídica que tenha em seu quadro social servidores do município de Juazeiro/BA, ou membros da Comissão de Seleção e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- c) Pessoa jurídica constituída por capital público de qualquer ente federativo;
- d) Órgãos públicos e/ou Instituições subsidiadas pelo Poder Público, tais como: Fundações, Associações etc.

2.5 - O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase da Seleção.

**3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - No âmbito deste concurso serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até **R\$ 24.000,00 (vinte mil reais)** oriundos do orçamento da Secretaria de Cultura e Juventude - SECJU.

3.2 - Os recursos para os projetos premiados serão liberados em parcela única, desembolsada após a assinatura do instrumento contratual.

3.3 - Sobre os valores a serem pagos pelos projetos selecionados incidirão os impostos estabelecidos pela legislação vigente, de acordo com o atendimento às exigências especificadas neste Edital.

3.4 - Não havendo projetos selecionados, os recursos não utilizados poderão, a critério da Comissão de Seleção e da SECJU, ser transferidos para outro programa ou atividade afim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

3.5 - Os recursos para pagamento das obrigações oriundas dos contratos firmados em decorrência deste certame correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 19.19**  
**Projeto atividade: 13.392.010.2057**  
**Elemento de despesa: 3.3.90.31.00**  
**Fonte 00**

#### 4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 - Os projetos deverão ser inscritos por meio de preenchimento de formulário disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro no endereço eletrônico <http://www.juazeiro.ba.gov.br>, este deverá ser preenchido e entregue na Secretaria de Cultura e Juventude – SECJU, situada na **Rua Carmélia Dultra (Orla I) nº 638, Centro, no município de Juazeiro/BA, a partir das 8h as 12h e das 14h as 17h de 04 de março de 2015 a 16 de março de 2015.**

4.2 - A inscrição será gratuita e aberta a pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, necessariamente de natureza cultural.

4.3 - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos ao projeto depois de finalizada a inscrição.

4.4 - Para participação no certame, o proponente deverá fornecer as informações contidas nos formulários e anexar os documentos elencados neste edital, obrigatoriamente.

Parágrafo único – O fornecimento de informações inverídicas ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação do proponente.

#### 4.5 – Da Documentação Necessária:

4.5.1 - Para efetuar a inscrição, o proponente deverá entregar no local indicado acima toda a documentação exigida num envelope lacrado endereçado à Rua Carmela Dutra (Orla I) nº 638, Centro, no Município de Juazeiro/BA.

4.5.2 - São documentos indispensáveis para a inscrição no presente chamamento público:

- a) Formulário de apresentação das propostas;**
- b) Currículo do artista/grupo**
- c) Release;**

4.5.3 - Tratando-se de artistas representados juridicamente por empresa ou entidade devidamente constituída com CNPJ deverão ainda ser juntados os seguintes documentos:

d) Cópia e originais do Contrato Social e das Alterações Contratuais;  
Rua Carmela Dutra (orla I), 638, Centro - Juazeiro Bahia

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

- e) Cópia e original da ata de eleição de dirigentes da empresa/entidade;
- f) Cópia e original de RG e CPF do representante legal;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda Municipal, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Federal, INSS e FGTS;
- a) Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho;
- d) Carta de exclusividade assinada pelo(s) artista(s);
- e) Em caso de grupos, procuração assinada por cada um dos integrantes conferindo poderes ao representante;

4.5.4 - Tratando-se de contratação direta de pessoa física, além dos documentos do item 4.1.1, deverão ser juntados os seguintes documentos:

- h) Cópia e original de RG;
- i) Cópia e original do CPF;
- j) Certidão de Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda Municipal, Estadual e Receita Federal;
- k) Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- l) Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda;
- m) Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- n) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro;
- o) Comprovação de inscrição no INSS (Autônomo);
- p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho;
- q) Cópia e original de comprovante de residência;

4.6 - A SECJU fornecerá comprovante no ato da inscrição.

**4.7 - Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Chamamento Público.**

4.8 - Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever:

- a) Todas as despesas decorrentes de sua participação neste Concurso Público;
- b) A veracidade dos documentos apresentados.

## 5. DA DILIGÊNCIA

5.1- A Secretaria de Cultura e Juventude ou a comissão de análise das propostas poderá solicitar esclarecimentos ao proponente e/ou promover diligência, através de e-mail, telefone e/ou documento formal, que deverá ser respondido em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação do projeto.

5.2 - Serão desclassificadas inscrições que não se enquadrem neste regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

## 6. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 – A comissão será composta por 05 (cinco) representantes, sendo:

- 02 (dois) da Secretaria de Cultura e Juventude;
- 03 (três) da Sociedade Civil de notório saber artístico-cultural.

6.2 – Os membros da sociedade civil que comporão a comissão de avaliação (seleção) serão remunerados conforme a **Lei municipal 2.072/2009**;

6.3 – O valor da remuneração será de R\$ 150,00 (cento e Cinquenta reais).

## 7. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1- Serão utilizados os seguintes critérios de seleção, para os quais se atribuirá pontuação obedecendo aos limites definidos:

- Mérito Artístico:** máximo de 15 pontos
- Relevância sociocultural:** máximo de 15 pontos
- Viabilidade de execução e coerência dos custos:** máximo de 15 pontos

7.2 - Total de Pontos a ser alcançado: 45 pontos.

7.3 - Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão de Seleção realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

- Maior nota no Mérito Artístico;
- Maior nota na Relevância sociocultural.

7.4 - A Comissão divulgará o resultado no Diário Oficial do Município de Juazeiro e no sítio eletrônico da Prefeitura ([www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)) no **dia 18 de março de 2015**.

7.5 - Em caso de desclassificação de projeto selecionado, a Comissão de Seleção indicará substituto respeitada a ordem classificatória.

## 8 – CONTRATAÇÃO

8.1 - O pagamento da premiação dar-se-á mediante formalização de acordo de compromisso descrito em termo específico assinado pelas partes em questão.

8.2 - No Termo de acordo e compromisso – TAC constará disposição que permita sua rescisão a suspensão do prêmio pela Secretaria de Cultura, sem prejuízo de outras sanções contratualmente cabíveis, na hipótese de se verificar atraso ou descumprimento

Rua Carmela Dutra (orla I), 638, Centro - Juazeiro Bahia

5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

do projeto aprovado no que diz respeito à execução do mesmo ou qualquer outra irregularidade que possa resultar no adiamento, cancelamento ou realização das apresentações para além do prazo estabelecido no TAC, ou em prazo inadequado.

8.3 - No caso de verificação e comprovação de irregularidades de quaisquer naturezas o proponente premiado poderá ser penalizado chegando até mesmo na devolução dos valores repassados.

**9. RELATÓRIO**

9.1 - Em no máximo 30 dias após a realização dos projetos, os proponentes deverão prestar contas da utilização dos recursos repassados.

9.2 - A prestação de contas deve ser formalizada por meio de relatórios as atividades devendo ser apresentados conforme descrição abaixo:

- a) Relatório das atividades desenvolvidas segundo objeto da proposta (com fotos, vídeos e matérias jornalísticas sobre o projeto) conforme formulário em anexo;
- b) Amostras do material de divulgação;

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A Comissão de Seleção poderá determinar diligências com vistas a solicitar dos proponentes documentos complementares, ficando reservado à SECJU o direito de requerer qualquer informação e/ou documentação complementar relativa ao projeto e considerada relevante durante sua execução;

10.2 - Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos proponentes para retirada na sede da SECJU no prazo de até 20 (vinte) dias após a publicação dos resultados, podendo ser, a partir de então, inutilizados;

10.3 - Os projetos selecionados serão convocados por ato específico para assinatura do Termo de Acordo e Compromisso - TAC.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura e Juventude e pelo Conselho Municipal de Cultura.

Juazeiro, 04 de Março de 2015.

Donizete Silva de Meneses

Secretario de Cultura e Juventude

Rua Carmela Dutra (orla I), 638, Centro - Juazeiro Bahia

6





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

CRONOGRAMA  
CONCURSO Nº 01/2015

REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO SACRO

	DATA
Publicação do Edital	<b>04/03/2015</b>
Período das Inscrições	<b>04 a 16/03/2015</b>
Seleção das Propostas	<b>17/03/2015</b>
Divulgação do Resultado	<b>18/03/2015</b>
Prazo para Recursos	<b>19/03/2015 a 20/03/2015</b>
Homologação	<b>23/03/2015</b>
Previsão da Assinatura do Termo de Compromisso	<b>28/03/2015</b>
Pagamento do Premio	<b>30/03/2015</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II  
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PARA  
REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS SACROS – 2015**

TÍTULO DA PROPOSTA/PROJETO: (escreva ao lado um nome que sintetize seu projeto/proposta)		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE – PESSOA QUE RESPONDE PELA PROPOSTA</b>		
<b>PESSOA FÍSICA</b>		
NOME:	PROFISSÃO:	
CPF:	RG:	
ENDERECO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
UF:	CEP:	
TELEFONE 1:	TEL 2:	TEL 3 :
EMAIL:		
<b>PESSOA JURIDICA</b>		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
ENDERECO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
UF:	CEP:	
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
REPRESENTANTE :		CARGO:
PROFISSÃO:		CPF:
RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:	
ENDERECO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**APRESENTAÇÃO/ DESCRIÇÃO**

Apresente a sua proposta/projeto. Evite rodeios, vá direto ao ponto, se possível responda essas perguntas: Quem sou ou quem somos? O que pretendo realizar? Onde pretendo realizar? Quando pretendo Realizar? Qual é o meu objetivo geral? Quais são os meus objetivos específicos? Quais são minhas metas? O que farei para alcançá-las? Seja cuidadoso (a) ou Cuidadosos (as), quantifique suas metas, exemplo: 10 apresentações para 300 crianças, 02 exposições para 200 estudantes, 03 oficinas para 80 jovens, 01 cortejo com 100 artistas, confecção de 10 figurinos, 01 confecção de cenário, 01 gravação de CD, etc. Seja claro e objetivo.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Justifique a importância da realização de sua proposta. Este é o momento do convencimento. Nos mostre a relevância do seu projeto no contexto sociocultural, argumente sobre o valor artístico e cultural do seu projeto. É uma ideia nova? Deixe claro o teor inovador nos seus argumentos. Já realiza seu projeto mesmo antes do Edital? utilize dados, referencias, quantitativos. Seja claro e coerente.

**ROTEIRO DE EXECUÇÃO**

Descreva as atividades que desenvolverá para realizar a sua proposta, informando quais ações serão executadas a fim de alcançar seus objetivos e metas como por exemplo: reuniões, ensaios, divulgações, visitas, pesquisas, etc. Sugira também os locais onde tais atividades serão desenvolvidas: teatros, escolas, associações de moradores, praças, quadras poliesportivas, etc. Observe que não precisa informar datas, basta apenas indicar as ações de forma que possamos compreender como desenvolverá sua proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

## CRONOGRAMA

INICÍO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_      FIM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## CUSTOS/ORÇAMENTOS

## DESCRIÇÃO

## VALOR

(descreva o que será adquirido e quais serviços serão contratados para realização do projeto. Incluindo custos com divulgação) (preço em real de cada item indicado)

**TOTAL:**

## TOTAL POR EXLENTO:

Descreva por extenso o valor total do projeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CURRICULO DO PROPONENTE**

Liste aqui as atividades já realizadas pelo proponente, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foram realizadas. No caso de instituições e grupos, escreva o currículo da instituição/grupo.

<b>ASSINATURA DO PROPONENTE:</b>	<b>LOCAL E DATA:</b>
----------------------------------	----------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

MINUTA DE TAC – TERMO DE ACORDO E  
COMPROMISSO

TAC N.º /2015

TERMO DE ACORDO DE COMPROMISSO DE  
REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO SACRO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE JUAZEIRO E \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, NA \_\_\_\_\_ FORMA  
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32 – Centro – Juazeiro/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Cultura e Juventude, Sr. DONIZETE SILVA DE MENEZES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº , 468.153.925-20 portador da Cédula de Identidade nº 4488159-23, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro - BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa e/ou pessoa física \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o seguinte:

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Constitui-se objeto deste Contrato o desenvolvimento do Projeto “.....”, premiado no CONCURSO ESPETÁCULOS SACROS 2015, EDITAL SECJU Nº 001/2015, mediante o recebimento de Prêmio em recursos financeiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A realização citada no “caput” desta Cláusula, ocorrerá **(local e data)**.

**II – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor do Prêmio é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do item 1.3 do Edital com a tributação prevista na legislação tributária.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta:

**Unidade Orçamentária: 19.19**  
**Projeto atividade: 13.392.010.2057**  
**Elemento de despesa: 3.3.90.31.00**  
**Fonte 00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

**III – DAS CONDIÇÕES PARA O REPASSE**

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor será depositado na conta bancária nº ..... , Agência ....., Banco ....., em nome do (a) Contratado (a), CPF nº ..... , no dia 30 de março de 2015.

**IV – DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Contrato terá vigência de ....de .... a ....de .... .

**§ 1º** – O prazo de vigência não poderá ser prorrogado.

**V – DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA** – Para consecução do objeto deste Contrato, caberá às Partes:

**I – O MUNICIPIO:**

- a) Efetuar o pagamento relativo ao Prêmio, ao (à) Contratado (a), nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato;
- b) Apoiar a divulgação do Projeto ..... através dos seus veículos de comunicação institucional;
- c) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e realização do Projeto ..... através do (a) Sr. (a) ..... (cargo, cadastro e CPF);
- d) Avaliar e deliberar sobre eventuais alterações solicitadas pelo proponente que venham modificar a proposta aprovada;
- e) Avaliar e aprovar a aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA e Secretaria de Cultura e Juventude nos materiais de divulgação e produtos resultantes do Projeto.

**II - AO (À) CONTRATADO (A)**

- a) Desenvolver e realizar o Projeto ..... premiado pela Secretaria no Edital nº 01/2015 – Concurso de Espetáculos Sacros 2015;
- b) Aplicar os recursos no desenvolvimento e realização do Projeto Premiado;
- c) Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização do Projeto Premiado;
- d) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação;
- e) Solicitar e justificar com antecedência eventuais alterações que venham modificar a proposta aprovada;
- f) Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA e Secretaria de Cultura e Juventude, previamente aprovada pela SECJU;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

g) Encaminhar à SECJU, em até 30 (trinta) dias do término da execução do projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas, elaborado de acordo com as Orientações da SECJU;

**VI - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Caso o (a) Contratado (a) incorra por faltas das obrigações por ele assumidas, ser-lhe-ão aplicadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas no mesmo diploma legal, a saber:

- I. Advertência;
- II. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, bem como a participação em outros concursos por ela promovidos por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III. Multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Deixando de cumprir o objeto deste Contrato, o (a) Contratado (a), garantida a prévia defesa, estará sujeito (a) à devolução da quantia recebida, com as devidas correções além das medidas judiciais cabíveis.

**VII - DA PUBLICIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Contrato será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação específica.

**VII - DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - Elege-se o Foro da Comarca da cidade de Juazeiro/BA, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato e que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Estando justas e acordes assinam as partes o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Juazeiro, 28 de março de 2015.

**DONIZETE SILVA DE MENEZES  
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE**

.....  
**(PELO/A) CONTRATADO (A)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

**TESTEMUNHAS:**

**1<sup>a</sup>** .....

**NOME:**

**CPF/MF:**

**2<sup>a</sup>** .....

**NOME:**

**CPF/MF:**



## CONTAS PÚBLICAS

### CONTRATO

#### CONTRATO N° 207/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social - SEDIS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Igualdade Social. **Pregão Presencial nº 148/2014; Processo Administrativo nº 319/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **PERFIL GRAFICA LTDA – VALOR GLOBAL: R\$ 157.838,52** (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2091, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2093, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2095, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2097, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2099, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2102, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2104, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29.**

#### CONTRATO N° 229/2015

**OBJETO:** aquisição de alimentos não perecíveis para suprir as necessidades de saúde da rede municipal de saúde. Lei Federal nº 10.520/2002– Pregão Presencial nº 077/2014; Processo Administrativo nº 178/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **WWO PANIFICADORA LTDA - ME. Valor Global R\$ 12.389,40 (Doze Mil Trezentos e oitenta e nove Reais e Quarenta Centavos). Unidade Orçamentária: 0606; Classificação Funcional: 2117/2118/2125; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte: 14/02.**

#### CONTRATO N° 231/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de computadores, para atendimento das demandas da Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte. Lei Federal nº 10.520/2002– Pregão Presencial nº 143/2014; Processo Administrativo nº 303/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **PATRICIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA - ME. Valor Global R\$ 13.070,00 (Treze Mil e Setenta Reais). Unidade Orçamentária: 1515; Classificação Funcional: 1069; Elemento de Despesa: 44905200; Fonte: 0.**

Publicar Dom

#### CONTRATO N° 233/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico e ferramentas, para manutenção da infraestrutura municipal das ruas, avenidas e para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações nos equipamentos públicos da Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte. Lei Federal nº 10.520/2002– Pregão Presencial nº 102/2014; Processo Administrativo nº 228/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **LDV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Valor Global R\$ 35.436,86 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). Unidade Orçamentária: 1515; Classificação Funcional: 2078; Elemento de Despesa: 44905200; Fonte: 0.**

#### CONTRATO N° 234/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI, material e equipamento de consumo, necessários ao programa de combate aos triamíneos, chagas, flebotómo, leishmaniose e borrição desenvolvidos pela coordenação de edemias da Secretaria de Saúde. Lei Federal nº 10.520/2002– Pregão Presencial nº 142/2014; Processo Administrativo nº 302/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **LDV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Valor Global R\$ 9.859,80 (Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Unidade Orçamentária: 0606; Classificação Funcional: 2087; Elemento de Despesa: 44905200; Fonte: 14.**

Publicar Dou/Dom

#### CONTRATO N° 235/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originais da marca honda, para atender necessidades das motocicletas pertencentes ao patrimônio da Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte - CSTT. Lei Federal nº 10.520/2002– Pregão Presencial nº 101/2014; Processo Administrativo nº 227/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **VALDINEIDE LIMA MEDRADO-ME. Valor Global R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais ). Unidade Orçamentária: 1515; Classificação Funcional: 2123; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte:0.**

#### CONTRATO N° 079/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação dos serviços relativos a locação de carro de som (com motorista e combustível), incluindo o serviço de gravação, para promoção e divulgação das ações institucionais, com objetivo de promover a cidadania.eventos: inauguração de equipamentos públicos; lançamento de ordem de serviços; divulgação das ações de governo, convocação da comunidade para reuniões de associações de bairros e



outras, comunicação de visitas de autoridades a região, divulgação de eventos institucionais, divulgação de ações e medidas de educação, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social, Lei Federal nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 186/2014; Processo Administrativo nº 384/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **GIL BRAZ PUBLICIDADE LTDA.** Valor Global R\$ 29.604,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Quatro Reais). Unidade Orçamentária: 1001/1002; Classificação Funcional: 2090/2093; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 0.

**CONTRATO N° 228/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a pintura de fachadas, muros e paredes, pintura de logomarca, bem como demarcação e pintura do piso em quadras poliesportivas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em quadras poliesportivas e nas Unidades e Centros Educacionais da sede e interior do Município de Juazeiro-BA, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação e Esportes. Pregão Presencial nº 014/2015; Processo Administrativo nº 053/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **MANOEL GONÇALVES DE AMORIM DE JUAZEIRO- ME** - Valor: R\$ 83.997,00 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0702, Classificação Funcional: 2040, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 1.

**CONTRATO N° 224/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e memoriais, descriptivos de áreas do Município que compreende a cidade de Juazeiro- BA, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública. Pregão Presencial nº 016/2015; Processo Administrativo nº 056/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** Valor Global: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1818; Classificação Funcional: 2126; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 0.

**CONTRATO N° 230/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. – **Pregão Presencial nº 262/2013;** Processo Administrativo nº 300/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME;** VALOR R\$ R\$ 61.049,00 (Sessenta e Um Mil e Quarenta e Nove Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0606, Classificação Funcional: 2125, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/Classificação Funcional: 2125/ Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte:

14/ Classificação Funcional: 2117, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/ Classificação Funcional: 2117, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 14/ Classificação Funcional: 2088, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/ Classificação Funcional: 2088, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 14/ Classificação Funcional: 2117, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/ Classificação Funcional: 2117, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 14/ Classificação Funcional: 2088, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/ Classificação Funcional: 2088, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 14/ Classificação Funcional: 2125, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 2/ Classificação Funcional: 2125, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 14.

**CONTRATO N° 207/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social - SEDIS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Igualdade Social. **Pregão Presencial nº 148/2014;** Processo Administrativo nº 319/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **PERFIL GRAFICA LTDA – VALOR GLOBAL:** R\$ 157.838,52 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2091, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2093, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2095, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2097, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2099, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2102, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29/ Unidade Orçamentária: 1002, Classificação Funcional: 2104, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 29.

**CONTRATO N° 224/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e memoriais, descriptivos de áreas do Município que compreende a cidade de Juazeiro- BA, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública. Pregão Presencial nº 016/2015; Processo Administrativo nº 056/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** Valor Global: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais).**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 1818; Classificação Funcional: 2126; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 0.



## CONTRATO N° 227/2015 - TORNA-SE SEM EFEITO

A publicação do dia 04 de março de 2015, Ano 03, Edição 496, referente ao Contrato nº 227/2015. Pregão nº 262/2014, Processo Administrativo nº 300/2014- CONTRATADA: Neusivan Furtado Matias de Araujo ME.

## TERMO ADITIVOS

### OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2012

Contrato 152/2012 - CSTT. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: COSTEL COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto do contrato: prestação de serviços relativos à locação de rádios bidirecionais para a Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 02 de abril de 2015 até a data de 02 de janeiro de 2016.** Data da Assinatura: 05/03/2015.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 355/2013

**FICA ANULADO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 355/2013 - SEPLAC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratado: SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços especializados para elaboração do Plano Municipal de Saneamento: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo das águas pluviais urbanas e drenagem do município de Juazeiro - BA, conforme Termo de Compromisso nº 351347-93/2011, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Aceleração do Crescimento e o Município de Juazeiro - BA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** Publicado em 21/01/2015, Ano: 3, Edição: 470.

## REGISTRO DE PREÇOS

### REGISTRO DE PREÇO N° 153/2015

**OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a pintura de fachadas, muros e paredes, pintura de logomarca, bem como demarcação e pintura do piso em quadras poliesportivas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em quadras poliesportivas e nas Unidades e Centros Educacionais da sede e interior do Município de Juazeiro-BA, conforme solicitação expressa da Secretaria de Educação e Esportes. Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013 – Pregão Presencial nº 014/2015; Processo Administrativo nº 053/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: MANOEL GONÇALVES DE AMORIM DE JUAZEIRO- ME - Valor: R\$ 139.995,00(Cento e trinta e nove mil,novecentos e noventa e cinco reais)



## LICITAÇÃO

# Dispensa

## DISPENSAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	Solicitante	Proc. Admin.	Contra to	Data	Pessoa Física/ Jurídica	CNPJ/CPF	Objeto	Valor R\$	Data da Publicação	Fundamento Jurídico
----	-------------	--------------	-----------	------	-------------------------	----------	--------	-----------	--------------------	---------------------

#### CONTROLE DE DISPENSAS – SIGA 2015

001	SECJU	019/15	003/15	19/01/2015 21/01/2015 08h	REGIVALDO DA COSTA ANDRADE – ME	18.914.009/0001-73	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a confecção de camisas, conforme especificação na listagem de itens e layout anexos este termo, para identificação das equipes de Coordenadoras do Carnaval de Juazeiro – BA/2015.	7.700,00	22/01/15	Art. 24, inciso II
002	SEDIS	023/15	-	20/01/2015 22/01/2015 08H	LDV MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	10.790.337/0001-01	Contratação de empresa para fornecimento de material de EPI (Equipamento de Proteção Individual), e necessários ao Projeto Recicla Juazeiro, sendo o primeiro momento o Carnaval 2015.	7.884,00	22/01/15	Art. 24, inciso II
003	SEDIS	025/15	-	20/01/2015 22/01/2015 10H	REGIVALDO DA COSTA ANDRADE – ME	18.914.009/0001-73	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de conjunto par fardamento composto por: boné, blusa e calça, conforme especificados na listagem de itens anexa a este termo de referência, necessários ao Projeto Recicla Juazeiro - sendo o primeiro momento o Carnaval 2015.	3.912,00	22/01/15	Art. 24, inciso II
004	SECJU	026/15	-	20/01/2015 22/01/2015 10H	JOSÉ ROBERTO DE ASSIS	359.473.575-34	Contratação de empresa para confecção de Fantasias Carnavalesca para o Rei Momo, Rainha e Princesas, descritos e especificados na listagem de itens anexa a este termo de referência, para a realização do Carnaval 2015, realizado pela Secretaria de Cultura e Juventude – SECJU	7.320,00	22/01/15	Art. 24, inciso II
005	SECJU	029/15	-	21/01/2015 23/01/2015 08H	JOSÉ ROBERTO CAJUY SERVIÇOS – ME	17.498.185/0001-09	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à locação de van executiva com motorista, conforme especificações descritas na listagem de itens anexa a este termo, para atender as necessidades desta Secretaria durante o Carnaval 2015 de Juazeiro – BA.	7.792,00	26/01/15	Art. 24, inciso II
006	CSTT	030/15	-	21/01/2015 23/01/2015 09H	JOSÉ ROBERTO CAJUY SERVIÇOS – ME	17.498.185/0001-09	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à locação de caminhão trator cavalo mecânico, conforme especificações	7.830,00	26/01/15	Art. 24, inciso II





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	Solicitante	Proc. Admin.	Contra to	Data	Pessoa Física/ Jurídica	CNPJ/CPF	Objeto	Valor R\$	Data da Publicação	Fundamento Jurídico
----	-------------	--------------	-----------	------	-------------------------	----------	--------	-----------	--------------------	---------------------

							descritas na listagem de itens anexa a este termo, para atender as necessidades desta Companhia durante o Carnaval 2015 de Juazeiro -BA.			
007	SEDIS	031/15	-	23/01/2015 26/01/2015 14H	SERVIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	04.679.427/0001-19	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à locação de caminhão com carroceria aberta, com motorista devidamente habilitado (categoria "D" ou superior), conforme especificações descritas na listagem de itens anexa a este termo, para realizar a coleta de material reciclável durante as festividades da folia momesca – Carnaval 2015 e demais necessidades desta Secretaria.	4.920,00	28/01/15	Art. 24, inciso II
008	SECJU	033/15	006/15	23/01/2015 27/01/2015 08h	GELADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP	19.834.819/0001-82	Contratação de emrpesa para o fornecimento de pacotes de gelo, locação de caixa térmica, locação de freezer, locação de mesas plásticas, locação de cadeiras plásticas, tampão de madeira, para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Juventude durante o ano de 2015.	6.315,00	28/01/15	Art. 24, inciso II
009	SEDUC	034/15	007/15	23/01/2015 27/01/2015 08h	JOSÉ MARIA ALVES CARREIRO	012.200.045-53	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel situado na Rua Santa Clara, nº 800, bairro Piranga, Juazeiro- BA, para o funcionamento da EMEI – Nossa Senhor dos Aflitos, pertencente ao Sr. José Maria Alves Carreiro, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes de Juazeiro - BA.	32.472,99	29/01/15	Art. 24, inciso X
010	SEDUC	035/15	008/15	23/01/2015 27/01/2015 10 h	VICENTE FERREIRA GONDIM	022.286.104-53	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel situado na Avenida Dr. Jorge Khoury, nº 29, Manicoba, Juazeiro- BA, para o funcionamento da EMEI – Manoel Alves da Mota, pertencente ao Sr. Vicente Ferreira Gondim, para	16.200,03	29/01/15	Art. 24, inciso X





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	Solicitante	Proc. Admin.	Contra to	Data	Pessoa Física/ Jurídica	CNPJ/CPF	Objeto	Valor R\$	Data da Publicação	Fundamento Jurídico
----	-------------	--------------	-----------	------	-------------------------	----------	--------	-----------	--------------------	---------------------

							atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes de Juazeiro - BA.			
011	SEDUC	036/15	009/15	23/01/2015 27/01/2015 14 h	JACINEIDE PEIXINHO DA SILVA DIAS	329.593.115-15	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel situado na Rua B, Caminho 28 - A, nº 01, bairro Dom José Rodrigues, para uso da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, pertencente a Sra. Jacineide Peixinho da Silva Dias, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes de Juazeiro - BA.	12.984,07	29/01/15	Art. 24, inciso X
012	SEDUC	038/15	010/15	23/01/2015 28/01/2015 08 h	MARIA ONETE SILVA NASCIMENTO	666.556.845-87	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel situado na Travessa C, nº 126, bairro Parque Residencial, Juazeiro- BA, para o funcionamento da Escola Municipal Maria José Lima Rocha, pertencente a Sra. Maria Onete Silva Nascimento, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes de Juazeiro - BA.	18.840,03	29/01/15	Art. 24, inciso X
013	CSTT	041/15	-	23/01/2015 28/01/2015 10 h	DUPLA IMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	10.259.572/0001-43	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à confecção de adesivos impressos com fita holográfica, conforme especificações na listagem anexa a este termo, para identificação de transportes por categoria, em atendimento as necessidades da fiscalização de transportes, conforme solicitação da CSTT.	3.925,00	03/02/15	Art. 24, inciso II
014	SECJU	042/15	013/15	23/01/2015 28/01/2015 14 h	NAIR MATOS CEZAR	160.384.605-00	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel localizado à Avenida Carmelia Dutra, nº 683, bairro Centro, nesta cidade de Juazeiro- BA, para futuras instalações das	64.800,00	03/02/15	Art. 24, inciso X





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	Solicitante	Proc. Admin.	Contra to	Data	Pessoa Física/ Jurídica	CNPJ/CPF	Objeto	Valor R\$	Data da Publicação	Fundamento Jurídico
----	-------------	--------------	-----------	------	-------------------------	----------	--------	-----------	--------------------	---------------------

							Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET e Secretaria de Cultura e Juventude – SECJU. <b>Fiscal: MÁRCIO ÂNGELO RIBEIRO – MAT. 18.168</b>			
015	SESAU	054/15	014/15	02/02/2015 04/02/2015 08h	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME	05.312.096/0001-47	Contratação de empresa para fornecimento de esfigmomanômetro com estetoscópio (medidor de pressão arterial), conforme especificação no anexo deste termo de referência, conforme solicitação SESAU. <b>Fiscal: Natan Mendes Aguiar</b>	7.870,60	09/09/15	Art. 24, inciso II
016	SEDUC	043/15	015	26/01/2015 28/01/2015 15H			LOCAÇÃO			
017	SEAD	044/15	016	26/01/2015 28/01/2015 16H	ROBERTO COELHO DE JESUS		LOCAÇÃO SEAPA			
018	SEDUC	043/15	017	03/02/2015 06/02/2015 08H	ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	749.162.894-04	Contratação direta, por Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93, para prestação dos serviços relativos a locação do imóvel situado na Rua Marquez de Barbacena, nº 711, bairro Alto da Aliança, para uso da Escola Municipal Gentil Damásio, pertencente ao Sr. Antonio Cavalcante da Silva, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes de Juazeiro - BA. <b>Fiscal: Juliana Thais Costa Freitas Ribeiro – MAT. 13.022</b>	24.200,00	11/02/15	Art. 24, Inciso X
019	SEDIS	069/15	019/15	10/02/2015 13/02/2015 10h	ÊXITO INFORMÁTICA LTDA – ME	08.093.665/0001-07	Contratação de empresa para implantação e capacitação de usuário no software para realização de cadastramento e classificação da seleção simplificada, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social – SEDIS.	7.760,00	23/02/15	Art. 24, inciso II
020	SESAU	071/15	020/15	13/02/2015 19/02/2015	NOVA AURORA COMUNIDADE	10.849.756/0001-63	Contratação de empresa especializada em serviços de internamento com tratamento de	15.000,00	25/02/15	Art. 24, inciso VI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVENIOS

Nº	Solicitante	Proc. Admin.	Contra to	Data	Pessoa Física/ Jurídica	CNPJ/CPF	Objeto	Valor R\$	Data da Publicação	Fundamento Jurídico
----	-------------	--------------	-----------	------	-------------------------	----------	--------	-----------	--------------------	---------------------

				08 H	TERAPEUTICA LTDA – ME		dependência química adequada, conforme consta nos laudos médios, durante o período de 180 dias, em cumprimento ao mandato judicial proferido pelo juiz titular da 1ª vara Dr. Isaac Diego Vieira de Souza e Silva, referente ao processo nº 0306518-14.2013.8.05.0146, movido pelo Ministério Público em defesa do adolescente DANIEL BARBOSA DA SILVA.			
021	SEAD	072/15	-	13/02/2015 19/02/2015 09 H	TIAGO BARBOSA SOUZA 01161432582	17.987.817/0001-06	Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à encadernações de livros contábeis, conforme especificação na lsitagem de itens anexa ao termo, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.	7.680,00	26/02/15	Art. 24, inciso II
022	SESAU	080/15	021/15	18/02/2015 20/02/2015 08H	MARIA DOS ANJOS CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREIDO ME	08.784.035/0001-70	Contratação de empresa para serviços gráficos na elaboração de 2000 blocos com 100 folhas cada uma das guias de procedimento e de laboratório, para suprir as necessidades das unidades de Saúde do interior e do Município, conforme solicitação da SESAU.	7.800,00	02/03/15	Art. 24, inciso II

